Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Comunicados 2
Editais 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2022
PROCESSO Nº 229/2022 - D.A. – D.C.L.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Postos de Trabalho terceirizados de Merendeiro(a) de acordo com as especificações e condições dispostas no edital e seus anexos, visando atender as necessidades do Departamento de Educação do Município de Mirassol/SP.

TIPO: "MENOR PREÇO GLOBAL".

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Lote 01: Do dia 16/12/2022 ao dia 09/01/2023 até às 09:00 horas.

Abertura das "Propostas" do Lote 01: Dia 09/01/2023 às 09:00 horas.

Início da Disputa de Preço do Lote 01: Dia 09/01/2023 a partir das 09:05 horas.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br - www.mirassol.sp.gov.br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, CEP nº 15130-065, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 16 de dezembro de 2022.
Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2022
PROCESSO Nº 224/2022 - D.A. – D.C.L.
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Postos de Trabalho terceirizados de Motorista, Pintor, Pedreiro, Auxiliar de Serviços Gerais e Eletricista de acordo com as especificações e condições dispostas no edital e seus anexos, visando atender as necessidades do Departamento de Educação do Município de Mirassol/SP.

TIPO: "MENOR PREÇO GLOBAL".

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Lote 01: Do dia 16/12/2022 ao dia 10/01/2023 até às 09:00 horas.

Abertura das "Propostas" do Lote 01: Dia 10/01/2023 às 09:00 horas.

Início da Disputa de Preço do Lote 01: Dia 10/01/2023 a partir das 09:05 horas.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br - www.mirassol.sp.gov.br, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, CEP nº 15130-065, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 16 de dezembro de 2022.
Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

.....

Comunicados

COMUNICADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 9452/97

Comunicamos a todos os partidos políticos, aos sindicatos dos trabalhadores e das entidades empresariais com sede no Município, que recebemos durante o mês de **OUTUBRO/2022** os seguintes recursos:

UNIÃO	VALOR R$
Cota-Parte Fundo Participação Municípios - FPM	3.514.126,00
Cota-Parte ITR	83.881,95
Cota-Parte Compens. Financ. Recursos Minerais - CFEM	43,99
Cota-Parte Royalties pelo Excedente Produção Petróleo	16.659,31
Cota-Parte Fundo Especial do Petróleo – FEP	105.581,71
FNS - Incentivo para Ações Estratégicas	28.947,12
FNS - Incentivo Financ. APS – Capitação Ponderada	30.130,80
FNS - Atenção Média e Alta Complexidade – MAC	325.514,15
SAMU	21.919,00
FNS – Vigilância em Saúde	30.012,80
FNS – Vigilância, Prevenção e Controle DST/AIDS	9.404,58
FNS – Vigilância Sanitária	3.038,40
FNS – Agentes combate às Endemias	58.176,00
FNS – Assistência Farmacêutica	19.193,53
Transf. SUS – Coronavirus (COVID-19)	3.048,72
FAEC – Pré-Cirúrgico em Cirurgias prioritárias	1.527,12
Transf. Salário-Educação	349.886,28
FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Creche	16.071,40
FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	28.090,40
FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – EJA	172,80
FNDE – P´NAE – Alimentação Escolar – AEE	328,60
FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Pré-Escola	11.255,40
Transf. FNDE- PNATE	912,01
FNAS - PAEFI	4.416,33
FNAS – Medidas Sócio-Educativas - MSE	1.886,59
FNAS – APAE PPD	636,72
FNAS – Residência Inclusiva	4.287,70
FNAS – Casa Abrigo	2.143,85
FNAS – IGD Programa Auxilio Brasil	6.212,00
FNAS – Piso Básico Fixo	5.125,61
FNAS - SCFV	3.359,08
Compensação Lei Kandir – PLP 133/2020	13.327,02
Auxilio Financ. Transp. Publ. – art.4º - inc.IV – EC 123/22	856.089,50
Auxilio Financ. Custeio Grat. – art..5º – inc.. V – EC 123/22	155.621,67
TOTAL DE RECURSOS DA UNIÃO	**4.781.933,71**

Mirassol, 14 de dezembro de 2022

.....

COMUNICADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 9452/97

Comunicamos a todos os partidos políticos, aos sindicatos dos trabalhadores e das entidades empresariais com sede no Município, que recebemos durante o mês de **NOVEMBRO//2022** os seguintes recursos:

UNIÃO	VALOR R$
Cota-Parte Fundo Participação Municípios - FPM	4.416.616,68
Cota-Parte ITR	8.655,50
Cota-Parte Compens. Financ. Recursos Minerais - CFEM	5.763,98
Cota-Parte Royalties pelo Excedente Produção Petróleo	15.437,28
Cota-Parte Fundo Especial do Petróleo – FEP	92.484,80
FNS - Incentivo para Ações Estratégicas	7.500,00

FNS - Incentivo Financ. APS – Capitação Ponderada	30.130,80
FNS - Atenção Média e Alta Complexidade – MAC	325.514,15
SAMU	21.919,00
FNS – Vigilância em Saúde	9.497,72
FNS – Vigilância, Prevenção e Controle DST/AIDS	9.404,58
FNS – Vigilância Sanitária	3.038,40
FNS – Agentes combate às Endemias	58.176,00
FNS – Assistência Farmacêutica	19.193,53
Transf. SUS – Coronavirus (COVID-19)	3.048,72
Transf. Salário-Educação	386.374,74
FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Creche	16.071,40
FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	28.090,40
FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – EJA	172,80
FNDE – P´NAE – Alimentação Escolar – AEE	328,60
FNDE – PNAE – Alimentação Escolar – Pré-Escola	11.255,40
Transf. FNDE- PNATE	912,22
FNAS - PAEFI	4.389,99
FNAS – Medidas Sócio-Educativas - MSE	1.875,34
FNAS – APAE PPD	632,93
FNAS – Residência Inclusiva	4.262,13
FNAS – Casa Abrigo	2.131,07
FNAS – Piso Básico Fixo	5.114,56
FNAS - SCFV	3.381,84
Compensação Lei Kandir – PLP 133/2020	13.327,02
Auxilio Financ. Custeio Grat. – art..5º – inc.. V – EC 123/22	136.168,97
TOTAL DE RECURSOS DA UNIÃO	**5.640.770,55**

Mirassol, 16 de dezembro de 2022

.....

fls. 33

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS

Processo Digital nº:	**1506135-83.2019.8.26.0358**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**
Executado:	**PANIFICADORA GLORIA ESI LTDA - ME e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE DA FONSECA TAVARES, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DO(A)(S) **EXECUTADO(A)(S)** ABAIXO RELACIONADO(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais**, a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet:** https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/new, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: PANIFICADORA GLORIA ESI LTDA - ME e ELIAS MARCELO BRAZ
Documentos da Executada: CNPJ: 09.431.020/0001-91 e CPF: 169.718.198-88
Execução Fiscal nº: 1506135-83.2019.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 24/06/2019
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 6755/2019
Valor da Dívida: R$ 1.721,23 - atualizado até 04/07/2019

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 10 de novembro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DA FONSECA TAVARES, liberado nos autos em 22/11/2022 às 09:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1506135-83.2019.8.26.0358 e código 9083CE0.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO DA EMPRESA E CO-EXECUTADA

Processo Físico nº:	**0507320-23.2012.8.26.0358 - Ordem nº 3925/2012-1**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**MIRASSOL TINTAS LTDA e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

A MM. Juiza de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dra. Natália Berti, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA EMPRESA E CO-EXECUTADA ABAIXO RELACIONADAS, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução Fiscal que lhes move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se as relacionadas em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** das mesmas, por edital, por intermédio do qual FICAM CITADAS de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagarem o débito apontado na CDA, acrescido dos encargos legais nela especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantirem a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Desde já, **ficam INTIMADAS** para pagarem as custas processuais, nos termos do artigo 1.098 das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (Ofícios de Justiça), pois em não sendo pagas as custas devidas ao Estado, seus nomes serão inscritos no cadastro de inadimplentes – CADIN Estadual.

Executadas: JULIANA DOMARCO SELEGUIM - CPF: 133.512.748-82, RG: 20268366
MIRASSOL TINTAS LTDA - CNPJ: 03.566.469/0001-80
Execução Fiscal nº: 0507320-23.2012.8.26.0358 - Ordem nº 3925/2012-1
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 07/01/2009 – 21/01/2010 – 17/01/2011
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 3603/2012
Valor da Dívida: R$ 1.721,11 calculado até 15/10/2012

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 07 de dezembro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por NATALIA BERTI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0507320-23.2012.8.26.0358 e o código 9Y00000027ZI7.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS

Processo Físico nº:	**0010503-35.2007.8.26.0358 - ordem 4005/07-1**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**S D Mirassol Coml Dist Movs Lt e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr(a). Natália Berti, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO(A)(S) RESPONSÁVEL(IS) TRIBUTÁRIO(A)(S) RESPONSABILIZADO(A)(S) PELA(S) DÍVIDA(S) DA(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se o(s)Executado(a)(s), abaixo relacionado(s), em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO e INTIMAÇÃO** do(s) mesmo(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) e INTIMADO(A(S) de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., que poderá ser visualizado pela internet, acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, **a ser recolhida em guia DARE- código da receita 230-6 (satisfação da execução)** e entregar a guia paga no SAF, endereço supra, sob **pena de negativação do(s) seu nome(s) no CADIN** - cadastro de inadimplentes do Governo - (Serviço de negativação/Proteção ao crédito Governamental). O pagamento das custas judiciais deverá ser feito na rede bancária ou casas lotéricas. * * * **Para emissão da guia Dare, acessar o seguinte endereço na internet:** https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/pages/custas/new, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. O Edital será publicado e afixado na forma da lei.

Executada: ELISIO SCARPINE JUNIOR
Documentos da Executada: CPF. 305.773.418-98
Execução Fiscal nº: 0010503-35.2007.8.26.0358
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 26/06/2007
Nº da inscrição no Registro da Dívida Ativa: 5349/2007
Valor da Dívida: R$ 637,81 – Atualizado até 27/12/2012.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 06 de dezembro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por NATALIA BERTI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0010503-35.2007.8.26.0358 e o código 9Y00000027XIY.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº:	**0503522-93.2008.8.26.0358 - Ordem nº 4028/2008-1**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**DANILO CHIARELLI**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

A MM. Juiza de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dra. Natália Berti, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DO EXECUTADO ABAIXO RELACIONADO, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução Fiscal que lhe move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **ISS/ Imposto sobre Serviços**. Encontrando-se o executado relacionado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** do mesmo, por edital, por intermédio do qual FICA CITADO de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagar o débito apontado na CDA, acrescido dos encargos legais nela especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Desde já, **fica INTIMADO** para pagar as custas processuais, nos termos do artigo 1.098 das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (Ofícios de Justiça), pois em não sendo pagas as custas devidas ao Estado, seu nome será inscrito no cadastro de inadimplentes – CADIN Estadual.

Executado: DANILO CHIARELLI
Documentos do Executado: CPF: 220.939.138-52, RG: 322852134
Execução Fiscal nº: 0503522-93.2008.8.26.0358 - Ordem nº 4028/2008-1
Classe – Assunto: Execução Fiscal - ISS/ Imposto sobre Serviços
Data da Inscrição: 06/02/2007 e 02/01/2008
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 3621/2008
Valor da Dívida: R$ 408,87 calculado até 21/11/2018

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 07 de dezembro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por NATALIA BERTI. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0503522-93.2008.8.26.0358 e o código 9Y000000027ZCI.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MIRASSOL
FORO DE MIRASSOL
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
Rua São Sebastião, 1939, ., Centro - CEP 15130-000, Fone: 17 - 3253-1002, Mirassol-SP - E-mail: mirassolfaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº:	**0502530-35.2008.8.26.0358 - Ordem nº 3003/2008-1**
Classe: Assunto:	**Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**
Exequente:	**MUNICIPIO DE MIRASSOL**
Executado:	**BALL-TEC DO BRASIL BORRACHA LTDA e outros**

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O MM. Juiz de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal, do Foro de Mirassol, Estado de São Paulo, Dr. MARCOS VINICIUS KRAUSE BIERHALZ, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA EMPRESA E CO-EXECUTADO ABAIXO RELACIONADOS, expedido com prazo de **30** dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução Fiscal que lhes move MUNICIPIO DE MIRASSOL, para cobrança de dívidas provenientes de **Taxa de Licenciamento de Estabelecimento**. Encontrando-se os relacionados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a **CITAÇÃO** dos mesmos, por edital, por intermédio do qual FICAM CITADOS de seu inteiro teor para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, pagarem o débito apontado na C.D.A., acrescido dos encargos legais nela especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantirem a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Desde já, **ficam INTIMADOS** para pagarem as custas processuais, nos termos do artigo 1.098 das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (Ofícios de Justiça), pois em não sendo pagas as custas devidas ao Estado, seus nomes serão inscritos no cadastro de inadimplentes – CADIN Estadual.

Executada: BALL-TEC DO BRASIL BORRACHA LTDA - CNPJ: 72.006.430/0001-21
Co-executado: PEDRO LUIZ LOPES BONILHA - CPF: 038.963.228-77, RG: 11588435
Execução Fiscal nº: 0502530-35.2008.8.26.0358 - Ordem nº 3003/2008-1
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Data da Inscrição: 11/04/2008, 18/08/2008, 26/01/2006
Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 2623/2008
Valor da Dívida: R$ 10.736,96 atualizado até 23/04/2018
NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mirassol, aos 11 de agosto de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCOS VINICIUS KRAUSE BIERHALZ. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0502530-35.2008.8.26.0358 e o código 9Y00000025ET1.